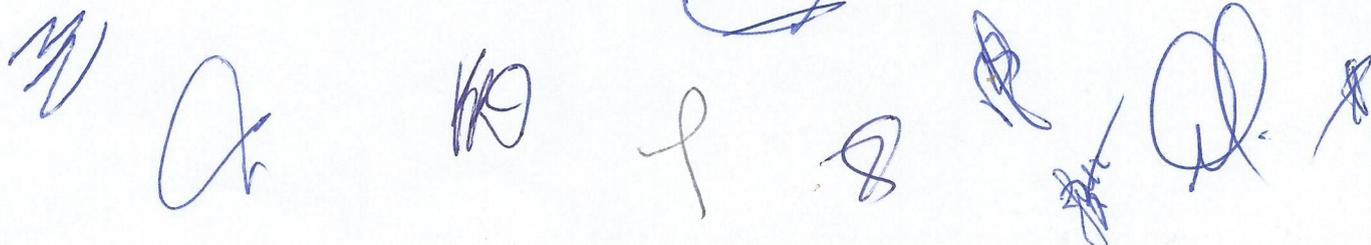
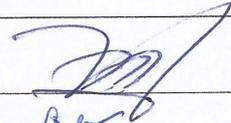
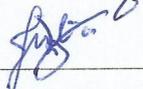
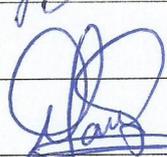
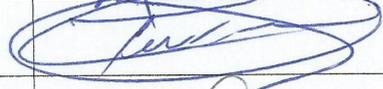
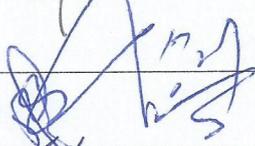
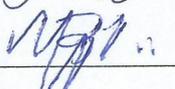


Ata número 005/2018, da Reunião dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 26(vinte e seis) dias do Mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), iniciada às 08h:30min, na Sala de Múltiplo Uso "Mário Rosa Marques", localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: de Deodápolis: Senhor Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal; Senhora Julia Maldonado Berloff, Diretora de Meio Ambiente; de Fátima do Sul: Omar Zakarya Suleyman, Supervisor de Gabinete, representante da Prefeita Ilda Salgado Machado; de Glória de Dourados: Senhor Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; Renato Vieira Ferreira, Coordenador Geral do Consórcio; Maria Aparecida Furtuoso Gomes, Bióloga; de Jateí: Carlos Cezar Rocha, Técnico, representante do Prefeito Eraldo Jorge Leite; de Vicentina: Senhor Rogério Ferreira da Silva, representante do Prefeito Marcos Benedetti Hermenegildo; de Dourados: Kelly Regina Ibarrolla Vieira, Técnica da empresa ENGEO – Engenharia e Topografia; do Paraná: Doutor Marlon do Nascimento Barbosa, assessor jurídico do Cideco; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. A reunião foi solicitada, para discutir assuntos de interesse do Consórcio, e iniciada com as palavras do Presidente do Consórcio, Senhor Aristeu Pereira Nantes, dando as boas vindas aos partícipes e passando a palavra ao Doutor Marlon, este por sua vez ponderou alguns pontos do estudo de viabilidade apresentado na última Assembleia realizada e analisou questões a cerca da Parceria Público Privada (PPP). Inicialmente explicou a opção pela parceria público-privado na forma de concessão administrativa (§ 2º do art. 2º da Lei nº 11.079/14): concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens. Nas PPP's cabe ao parceiro público parcial ou integralmente remunerar o particular contratado. Dizendo que de acordo com o estudo, temos 8,09 toneladas de resíduos por dia, o que resulta em 2.952 (duas mil novecentas e cinquenta e duas) toneladas por ano; multiplicando-se a quantidade pelo valor estimado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) a tonelada, temos um gasto anual a ser pago à empresa de R\$ 442.927,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Esclareceu, além disso, que como as PPP's precisam ter valores superiores a R\$ 10 (dez) milhões e tem prazo entre 5 (cinco) e 35



(trinta e cinco) anos, e como não há condições de equipar o aterro, necessitando de recursos privados, se faria necessário fazer uma PPP por aproximadamente 25 anos. A que se submeter a minuta de edital e de contrato à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação do edital. Foram tiradas dúvidas pertinentes ao assunto e discutidos os pontos de interesse dos municípios consorciados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos entes consorciados e demais representantes dos municípios que integram o Consórcio. Glória de Dourados – MS, 26 de Janeiro de 2018.

NOME DO PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Valdir Luiz Sartor Prefeito	Deodápolis	
Julia Maldonado Berloffá Diretora de Meio Ambiente	Deodápolis	
Omar Zakarya Suleyman Supervisor de Gabinete	Fátima do Sul	
Aristeu Pereira Nantes Prefeito	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira Controlador Interno	Glória de Dourados	
Maria Aparecida Furtuoso Gomes Bióloga	Glória de Dourados	
Carlos Cezar Rocha Técnico	Jateí	
Rogério Ferreira da Silva Técnico	Vicentina	
Kelly Regina Ibarrolla Vieira Bióloga	Dourados	
Marlon do Nascimento Barbosa Advogado	Paraná	